



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
Ibiúna
TRABALHANDO PARA VOCÊ!



Secretaria de
**COMPRAS E
LICITAÇÕES**

PROCESSO 1564/2026

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 024/2026

Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21

Decreto Municipal nº 3375, de 07 de fevereiro de 2025

A Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna, por seu Secretaria Municipal de Licitação e Compras, torna público aos interessados que se encontra em andamento Processo Administrativo de Nº 1564 /2026, do tipo “**MENOR PREÇO GLOBAL**”, nos termos deste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao atendimento dos Guardas Civis Municipais que atuarão em escala extraordinária durante as festividades do Carnaval 2026, a fim de garantir alimentação adequada durante o período de reforço operacional, conforme as necessidades logísticas e operacionais da Administração Municipal. Em conformidade com o estabelecido no “Anexo I – Termo de Referência” deste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h30min do dia 09/02/2026 às 17h00min do dia 11/02/2026 através do e-mail: compras@ibiuna.sp.gov.br ou presencialmente mediante protocolo na Secretaria Municipal de Licitação e Compras, sito à Avenida Capitão Manoel de Oliveira Carvalho, 51 - Centro, na cidade de Ibiúna/SP

UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Informações poderão ser obtidas pelo telefone (15) 3248-9956

PROPOSTAS ADICIONAIS: Na impossibilidade de cotação mínima de 3 (três) fornecedores ou, a critério do agente, poderá ser divulgado aviso de contratação no endereço eletrônico www.ibiuna.sp.gov.br, contendo a especificação do objeto pretendido e a manifestação de interesse da Administração em obter propostas de eventuais interessados, ficando este Aviso de Contratação Direta e seus anexos disponíveis para download, concedendo prazo de 3 (três) dias úteis a contar da Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a proposta mais vantajosa. (Decreto Municipal nº 3375)

Extrato de Publicação: Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Ibiúna.
(Decreto Municipal nº 3375)



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
Ibiúna
TRABALHANDO PARA VOCÊ!



Secretaria de
**COMPRAS E
LICITAÇÕES**

1. OBJETO

1.1. Aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao atendimento dos Guardas Civis Municipais que atuarão em escala extraordinária durante as festividades do Carnaval 2026, a fim de garantir alimentação adequada durante o período de reforço operacional, conforme as necessidades logísticas e operacionais da Administração Municipal., em conformidade com o estabelecido no “Anexo I – Termo de Referência” deste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. A contratação será realizada com Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 3375, de 07 de fevereiro de 2025.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1A aquisição justifica-se pela necessidade de garantir condições adequadas de alimentação aos Guardas Civis Municipais designados para escala extra no Carnaval 2026, período de intensificação das atividades de segurança pública em razão do aumento do fluxo de pessoas e eventos no município. A medida visa assegurar o bem-estar e o desempenho funcional dos agentes, contribuindo para a continuidade, eficiência e qualidade do serviço público prestado à população.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

4.1. As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentaria da Secretaria Municipal de Segurança Pública: Ficha nº 605

5. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E ENTREGA

5.1. Os produtos deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, contados a partir da data de entrega definitiva.

5.2. O produto deverá ser entregue imediatamente após a formalização da compra, em até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento do Pedido.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
Ibiúna
TRABALHANDO PARA VOCÊ!



Secretaria de
**COMPRAS E
LICITAÇÕES**

5.3. A entrega deverá ser efetuada no Almoxarifado Central da Prefeitura, na Avenida Capitão Manoel de Oliveira Carvalho, nº51, Centro.

6. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado em conformidade com o estabelecido no **ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA**.

7. DA VIGÊNCIA

7.1. O presente instrumento terá vigência a partir da emissão do pedido até o cumprimento integral das obrigações assumidas.

8. FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

8.1. A proposta deverá ser elaborada conforme modelo ANEXO II – Modelo de proposta de preços deste Aviso de Contratação Direta, devidamente preenchidas e identificadas, sem rasuras ou ressalvas, emendas, borrões ou entrelinhas que prejudiquem sua análise, sendo vedada a apresentação de propostas manuscritas.

8.2. O prazo de validade da proposta de preços deverá ser de **60 (sessenta) dias** no mínimo, contados da data de envio da proposta.

8.3. O prazo de pagamento deverá ser nos termos de que consta no **ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA** deste Aviso de Contratação Direta.

8.4. É permitida a transcrição do modelo de proposta de preços para preenchimento em formulário próprio da empresa, devendo, contudo, serem mantidos todos os termos e quantidades constantes dos referidos modelos, sob pena de desclassificação da proposta, a critério do Agente de Contratação, em função da relevância do fato.

8.5. No caso de erro(s) aritmético(s) configurados na proposta escrita, serão efetuadas as devidas correções, valendo para fins de seleção e classificação, o valor correto.

8.6. Para fins de julgamento das propostas será considerado o critério de **MENOR PREÇO GLOBAL**, em caso de empate serão aplicadas as disposições da Lei nº 14.1333/2.021.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
Ibiúna
TRABALHANDO PARA VOCÊ!



Secretaria de
**COMPRAS E
LICITAÇÕES**

8.7. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Os documentos exigidos para fins de habilitação na forma do Anexo III serão solicitados por e-mail ao fornecedor considerado vencedor onde terão o prazo de até 4:00 horas para serem enviados ao departamento.

9.2. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

9.3. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o Agente de Contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A estimativa de preços de que trata o art. 23 da Lei Federal 14.133/21 será realizada concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa.

10.2. Inicialmente a solicitação de cotação será preferencialmente encaminhada aos fornecedores habituais da Administração e que integrem a base de dados cadastral do sistema de compras do Município ou daqueles registrados no respectivo órgão.

10.3. Na impossibilidade de cotação mínima de 3 (três) fornecedores ou, a critério do agente, poderá ser divulgado este aviso de contratação no sítio eletrônico oficial da Prefeitura pelo prazo de 3 (três) dias úteis contendo a especificação do objeto pretendido e a manifestação de interesse da Administração em obter propostas de eventuais interessados.

10.4. O ato que autoriza a contratação direta e/ou o extrato decorrente do contrato, quando houver, será publicado no Portal Nacional de Compras Públicas e na Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Ibiúna, observado o



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
Ibiúna
TRABALHANDO PARA VOCÊ!



Secretaria de
**COMPRAS E
LICITAÇÕES**

prazo de 10 (dez) dias úteis contados da sua assinatura, nos termos do inciso II do artigo 94 da Lei nº 14.133/2021.

10.5. A proponente assume todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

10.6. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

10.6.1. ANEXO I – Termo De Referência;

10.6.2. ANEXO II – Modelo de Proposta de Preços;

10.6.3. ANEXO III - Documentos para Habilitação;

10.6.4. ANEXO IV - Modelo de Declaração de Cumprimento do Disposto no Inciso XXXII Do Artigo 7º Da Constituição Federal.

10.6.5. ANEXO V - Modelo de Declaração de Micro Empreendedor Individual, Microempresa, Empresa de Pequeno Porte

Ibiúna, 05 de fevereiro de 2026

EDSON LUIZ SOARES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
Ibiúna
TRABALHANDO PARA VOCÊ!



Secretaria de
**COMPRAS E
LICITAÇÕES**

PROCESSO Nº 1564/2026

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 024/2026

Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21

Decreto Municipal nº 3375, de 07 de fevereiro de 2025

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao atendimento dos Guardas Civis Municipais que atuarão em escala extraordinária durante as festividades do Carnaval 2026, a fim de garantir alimentação adequada durante o período de reforço operacional, conforme as necessidades logísticas e operacionais da Administração Municipal, em conformidade com o estabelecido no “Anexo I – Termo de Referência” deste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A aquisição justifica-se pela necessidade de garantir condições adequadas de alimentação aos Guardas Civis Municipais designados para escala extra no Carnaval 2026, período de intensificação das atividades de segurança pública em razão do aumento do fluxo de pessoas e eventos no município. A medida visa assegurar o bem-estar e o desempenho funcional dos agentes, contribuindo para a continuidade, eficiência e qualidade do serviço público prestado à população

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. O processo de contratação reger-se á pela Lei Federal nº 14.133/2021 Art.75, inciso II e Decreto Municipal nº 3375 de 07 de fevereiro de 2025.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

4.1. Os produtos deverão atender as seguintes especificações:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
Ibiúna
TRABALHANDO PARA VOCÊ!



Secretaria de
**COMPRAS E
LICITAÇÕES**

01	AÇUCAR – refinado, branco de primeira qualidade em embalagem de plástico de 1 kg	20 PCT	R\$ 4,59	R\$ 91,80
02	ALHO – In natura, a granel de primeira qualidade	03 KG	R\$ 29,90	R\$ 89,70
03	AMIDO DE MILHO – de qualidade media a alta 500 Gr	01 CX	R\$ 8,39	R\$ 8,39
04	ARROZ – tipo 1 classe longo, branco polido de alta qualidade 5 kg	13 PCT	R\$ 19,99	R\$ 259,87
05	AZEITE DE OLIVA - Extra virgem 500 ML	10 FR	R\$ 33,49	R\$ 334,90
06	BACON – defumado, peça	10 kg	R\$ 35,79	R\$ 357,90
07	BATATA PALHA - Tradicional 500gr	10 PCT	R\$ 17,39	R\$ 173,90
08	BATATA INGLESA – Lavada in natura, a granel de primeira qualidade	80 KG	R\$ 3,99	R\$ 319,20
09	CALDO EM PÓ – SABOR CARNE Aroma e coloração característicos produto de primeira qualidade embalagem lacrada original de fabrica 32,5g	15 CX	R\$ 1,89	R\$ 28,35



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
Ibiúna
TRABALHANDO PARA VOCÊ!



Secretaria de
**COMPRAS E
LICITAÇÕES**

	fracionado em sachês individuais de 6,5g			
10	CALDO EM PÓ – SABOR GALINHA Com sabor e aroma e coloração característicos produto de primeira qualidade embalagem lacrada original de fabrica 32,5g fracionado em sachês individuais de 6,5g	15 CX	R\$ 1,89	R\$28,35
11	CALDO EM PÓ – SABOR COSTELA Aroma e coloração característicos produto de primeira qualidade embalagem lacrada original de fabrica 32,5g fracionado em sachês individuais de 6,5g	15 CX	R\$ 1,89	R\$ 28,35
12	CARNE BOVINA PATINHO – CORTE EM BIFES de primeira qualidade magra com coloração vermelho vivo, cortados em bife	15 KG	R\$ 45,90	R\$ 688,50
13	CARNE BOVINA PATINHO – MOÍDA de primeira qualidade, magra com coloração	15 KG	R\$ 45,90	R\$688,50



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
Ibiúna
TRABALHANDO PARA VOCÊ!



Secretaria de
**COMPRAS E
LICITAÇÕES**

	vermelho vivo isenta de ossos, cartilagens, nervos excessivos, sebo em excesso			
14	Ketchup – tradicional embalagem 1,01 KG	02 UN	R\$ 5,89	R\$ 11,78
15	CEBOLA – branca in natura, média a grandes inteiras de primeira qualidade, sem sinais de germinação	20 KG	R\$ 2,99	R\$ 59,80
16	CENOURA – In natura, compacta e firme com tolerância de leves defeitos	20 kg	R\$ 5,99	R\$ 119,80
17	CHA MATTE – A granel acondicionado em embalagem de 250G original do fabricante	08 CX	R\$ 9,79	R\$ 78,32
18	COXA COM SOBRECXA DE FRANGO – Carne de frango com pele e osso não temperadas	50 kg	R\$ 10,99	R\$ 549,50
19	COXÃO MOLE – Cre bovina corte para strogonoff	17 kg	R\$ 45,90	R\$ 780,30
20	CREME DE LEITE – UHT ,17% de gordura embalagem 1 litro	04 CX	R\$ 13,49	R\$ 53,96



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
Ibiúna
TRABALHANDO PARA VOCÊ!



Secretaria de
**COMPRAS E
LICITAÇÕES**

21	EXTRATO DE TOMATE – Somente tomates em seus ingredientes, embalagens de 300g	15 SACHE	R\$ 2,39	R\$ 35,85
22	FAROFA DE MANDIOCA TEMPERADA – Tradicional sem pimenta, embalagem 400 g	06 PCT	R\$ 3,99	R\$ 23,94
23	FARINHA DE TRIGO – SEM FERMENTO EMBALAGEM DE KG	1 PCT	R\$ 26,49	R\$52,98
24	FEIJÃO – Cariquinha tipo 1 Embalagem de 1KG	25 PCT	R\$ 6,29	R\$ 157,25
25	FERMENTO BIOLÓGICO – Seco, instantâneo com 10G	08 UND	R\$ 1,69	R\$ 13,52
26	LEITE – UHT Integral longa vida, 1 litro	10 UN	R\$ 3,79	R\$37,90
27	LINGUIÇA – Tipo calabresa defumada	15 G	R\$ 26,89	R\$ 403,35
28	LINGUIÇA TOSCANA – Carne suinã resfriada, sem pimenta	20 KG	R\$ 26,49	R\$ 529,80
29	MAIONESE – Tradicional embalagem de 500 GR	04 UN	R\$ 10,49	R\$ 41,96



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
Ibiúna
TRABALHANDO PARA VOCÊ!



Secretaria de
**COMPRAS E
LICITAÇÕES**

30	MANDIOQUINHA – Amarela in natura, de primeira qualidade	30 KG	R\$ 12,99	R\$ 389,70
31	MARGARINA – Vegetal, cremosa, com sal de 1kg	03 un	R\$ 15,99	R\$ 47,97
32	MOLHO DE SOJA – Tradicional produto de primeira qualidade com cor, sabor e aroma	02 UN	R\$ 27,19	R\$ 54,38
33	MOLHO DE TOMATE – Tradicional, sabor cor e aroma contendo 300 GR	SACHE 07	R\$ 1,79	R\$ 12,53
34	MOSTARDA – Tradicional Amarela, produto de primeira qualidade embalagem contendo 1,01 KG	02 UN	R\$ 5,89	R\$ 11,78
35	OLEO DE SOJA – De primeira qualidade, límpido isento de impurezas, embalagem de 900 ML	15 UN	R\$ 7,49	R\$ 112,35
36	OVOS – de galinha, cor branco A jumbo de alta qualidade contendo 12 Unidades	03 BJ	R\$ 9,99	R\$ 29,97
37	PIMENTÃO VERDE – In natura de primeira qualidade	03 KG	R\$ 10,59	R\$ 31,77



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
Ibiúna
TRABALHANDO PARA VOCÊ!



Secretaria de
**COMPRAS E
LICITAÇÕES**

38	PÓ DE CAFÉ – Café moído torrado 100% café extra forte, primeira qualidade embalagem de 500 GR	20 PCT	R\$ 32,69	R\$ 653,80
39	REFRIGERANTE – SABOR COLA De primeira qualidade com sabor, aroma e coloração embalagem de 2 litros	18 UN	R\$ 10,39	R\$ 187,02
40	REFRIGERANTE SABOR LARANJA – De primeira qualidade com sabor, aroma e coloração embalagem de 2 litros	18 UN	R\$ 8,89	R\$ 160,02
41	REFRIGERANTE SABOR GUARANÁ – De primeira qualidade com sabor, aroma e coloração embalagem de 2 litros	18 UN	R\$ 5,69	R\$ 102,42
42	REFRIGERANTE SABOR UVA – De primeira qualidade com sabor, aroma e coloração embalagem de 2 litros	18 UN	R\$ 8,89	R\$ 160,02
43	REFRIGERANTE SABOR LIMÃO - De	18	R\$ 8,69	R\$ 156,42



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
Ibiúna
TRABALHANDO PARA VOCÊ!



Secretaria de
**COMPRAS E
LICITAÇÕES**

	primeira qualidade com sabor, aroma e coloração embalagem de 2 litros			
44	SAL REFINADO IODADO- De primeira qualidade cor branca embalagem contendo 1KG	05 PCT	R\$ 2,99	R\$ 14,95
45	TEMPERO EM PÓ CHIMICHURRI SEMPIMENTA -A granel composto por ervas e especiarias desidratadas	300 GR	R\$ 6,69	R\$ 20,07
46	TEMPERO EM PÓ LEMON PEPPER - A granel composto por ervas e especiarias desidratadas	500 GR	R\$ 6,69	R\$ 26,76
47	TEMPERO EM PÓ PARA FEIJÃO – A granel condimento seco, aroma, sabor e coloração características	300 GR	R\$ 5,89	R\$ 17,67
48	TOMATE – In natural fresco de primeira qualidade	20 KG	R\$ 9,49	R\$ 189,80
49	VINAGRE DE ÁLCOOL – Produto de primeira	07 UN	R\$ 1,99	R\$ 13,93



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
Ibiúna
TRABALHANDO PARA VOCÊ!



Secretaria de
**COMPRAS E
LICITAÇÕES**

	qualidade, com odor e sabor característicos isento de impurezas embalagem de 750 ml			
		TOTAL	R\$	R\$ 8.441,05

5. CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO

5.1. O recebimento do material ficará condicionado à conferência e aprovação pela equipe responsável que verificará a conformidade dos colchões com as especificações técnicas exigidas.

5.2. Os produtos deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, contados a partir da data de entrega definitiva.

6. PRAZO DE ENTREGA

6.1. O produto deverá ser entregue **imediatamente após a formalização da compra**, em até **03 (três) dias úteis** após o recebimento do Pedido.

7. LOCAL DE ENTREGA

7.1. A entrega deverá ser efetuada Almoxarifado Central da Prefeitura, na Avenida Capitão Manoel de Oliveira Carvalho, nº51, Centro.

8. DO FATURAMENTO

8.1. A **CONTRATADA** emitirá a Nota Fiscal, na data da entrega do produto, devendo a mesmo ser entregue junto ao servidor responsável pelo recebimento para regular conferência, o qual encaminhará a Secretária de Finanças, para processamento.

8.2. Verificando qualquer irregularidade na emissão da Nota Fiscal, o órgão responsável fará sua devolução ou solicitará Termo de Correção, ficando o prazo de pagamento prorrogado proporcionalmente a sua regularização, sem qualquer custo adicional à **PREFEITURA**.

9. DOS PREÇOS E DA FORMA DE PAGAMENTO



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
Ibiúna
TRABALHANDO PARA VOCÊ!



Secretaria de
**COMPRAS E
LICITAÇÕES**

9.1. Deverão estar contidos nos preços: tributos, impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais, encargos sociais e trabalhistas, despesas de transporte, fretes, seguro, pedágio, etc.

9.2. Os pagamentos serão efetuados em até **30 (trinta) dias**, da entrega das Notas Fiscais/Faturas na Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna, o que se dará após a efetiva conferência por parte do órgão municipal requisitante;

9.3. O Município de Ibiúna poderá reter o pagamento dos valores devidos, na hipótese da **Contratada** não apresentar, quando solicitada pelo Órgão municipal requisitante, a comprovação do recolhimento dos Impostos incidentes sobre o objeto contratual, nos termos da legislação vigente.

Ibiúna, 05 de janeiro de 2026

CESAR DO CARMO SIQUEIRA
COMANDANTE MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
Ibiúna
TRABALHANDO PARA VOCÊ!



Secretaria de
**COMPRAS E
LICITAÇÕES**

PROCESSO Nº 11564/2026

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 024/2026

Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21

Decreto Municipal nº 3375, de 07 de fevereiro de 2025

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PROPONENTE:

CNPJ/MF:

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:

ENDEREÇO:

REPRESENTANTE LEGAL: (nome e qualificação)

DADOS CONTA BANCÁRIA PROPONENTE:

Apresentamos nossa proposta referente à Dispensa de Licitação cujo objeto é Aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao atendimento dos Guardas Civis Municipais que atuarão em escala extraordinária durante as festividades do Carnaval 2026, a fim de garantir alimentação adequada durante o período de reforço operacional, conforme as necessidades logísticas e operacionais da Administração Municipal, em conformidade com as condições gerais de contratação dispostas em anexo a esta solicitação, que passa a fazer parte integrante da presente proposta, como se aqui transcrito fosse.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL
01	AÇUCAR – refinado, branco de primeira qualidade em embalagem de plástico de 1 kg	20 PCT		
02	ALHO – In natura, a granel de primeira qualidade	03 KG		



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
Ibiúna
TRABALHANDO PARA VOCÊ!



Secretaria de
**COMPRAS E
LICITAÇÕES**

03	AMIDO DE MILHO – de qualidade media a alta 500 Gr	01 CX		
04	ARROZ – tipo 1 classe longo, branco polido de alta qualidade 5 kg	13 PCT		
05	AZEITE DE OLIVA - Extra virgem 500 ML	10 FR		
06	BACON – defumado, peça	10 kg		
07	BATATA PALHA - Tradicional 500gr	10 PCT		
08	BATATA INGLESA – Lavada in natura, a granel de primeira qualidade	80 KG		
09	CALDO EM PÓ – SABOR CARNE Aroma e coloração característicos produto de primeira qualidade embalagem lacrada original de fabrica 32,5g fracionado em sachês individuais de 6,5g	15 CX		
10	CALDO EM PÓ – SABOR GALINHA Com sabor e aroma e coloração característicos produto de primeira qualidade	15 CX		



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
Ibiúna
TRABALHANDO PARA VOCÊ!



Secretaria de
**COMPRAS E
LICITAÇÕES**

	embalagem lacrada original de fabrica 32,5g fracionado em sachês individuais de 6,5g			
11	CALDO EM PÓ – SABOR COSTELA Aroma e coloração característicos produto de primeira qualidade embalagem lacrada original de fabrica 32,5g fracionado em sachês individuais de 6,5g	15 CX		
12	CARNE BOVINA PATINHO – CORTE EM BIFES de primeira qualidade magra com coloração vermelho vivo, cortados em bife	15 KG		
13	CARNE BOVINA PATINHO – MOÍDA de primeira qualidade, magra com coloração vermelho vivo isenta de ossos, cartilagens, nervos excessivos, sebo em excesso	15 KG		
14	Ketchup – tradicional embalagem 1,01 KG	02 UN		
15	CEBOLA – branca in natura, média a	20 KG		



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
Ibiúna
TRABALHANDO PARA VOCÊ!



Secretaria de
**COMPRAS E
LICITAÇÕES**

	grandes inteiras de primeira qualidade, sem sinais de germinação			
16	CENOURA – In natura, compacta e firme com tolerância de leves defeitos	20 kg		
17	CHA MATTE – A granel acondicionado em embalagem de 250G original do fabricante	08 CX		
18	COXA COM SOBRECOXA DE FRANGO – Carne de frango com pele e osso não temperadas	50 kg		
19	COXÃO MOLE – Cre bovina corte para strogonoff	17 kg		
20	CREME DE LEITE – UHT ,17% de gordura embalagem 1 litro	04 CX		
21	EXTRATO DE TOMATE – Somente tomates em seus ingredientes, embalagens de 300g	15 SACHE		
22	FAROFA DE MANDIOCA TEMPERADA – Tradicional sem	06 PCT		



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
Ibiúna
TRABALHANDO PARA VOCÊ!



Secretaria de
**COMPRAS E
LICITAÇÕES**

	pimenta, embalagem 400 g			
23	FARINHA DE TRIGO – SEM FERMENTO EMBALAGEM DE KG	1 PCT		
24	FEIJÃO – Cariquinha tipo 1 Embalagem de 1KG	25 PCT		
25	FERMENTO BIOLÓGICO – Seco, instantâneo com 10G	08 UND		
26	LEITE – UHT Integral longa vida, 1 litro	10 UN		
27	LINGUIÇA – Tipo calabresa defumada	15 G		
28	LINGUIÇA TOSCANA – Carne suinã resfriada, sem pimenta	20 KG		
29	MAIONESE – Tradicional embalagem de 500 GR	04 UN		
30	MANDIOQUINHA – Amarela in natura, de primeira qualidade	30 KG		
31	MARGARINA – Vegetal, cremosa, com sal de 1kg	03 un		
32	MOLHO DE SOJA – Tradicional produto de	02 UN		



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
Ibiúna
TRABALHANDO PARA VOCÊ!



Secretaria de
**COMPRAS E
LICITAÇÕES**

	primeira qualidade com cor, sabor e aroma			
33	MOLHO DE TOMATE – Tradicional, sabor cor e aroma contendo 300 GR	SACHE 07		
34	MOSTARDA – Tradicional Amarela, produto de primeira qualidade embalagem contendo 1,01 KG	02 UN		
35	OLEO DE SOJA – De primeira qualidade, límpido isento de impurezas, embalagem de 900 ML	15 UN		
36	OVOS – de galinha, cor branco A jumbo de alta qualidade contendo 12 Unidades	03 BJ		
37	PIMENTÃO VERDE – In natura de primeira qualidade	03 KG		
38	PÓ DE CAFÉ – Café moído torrado 100% café extra forte, primeira qualidade embalagem de 500 GR	20 PCT		
39	REFRIGERANTE – SABOR COLA De primeira qualidade com	18 UN		



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
Ibiúna
TRABALHANDO PARA VOCÊ!



Secretaria de
**COMPRAS E
LICITAÇÕES**

	sabor, aroma e coloração embalagem de 2 litros			
40	REFRIGERANTE SABOR LARANJA – De primeira qualidade com sabor, aroma e coloração embalagem de 2 litros	18 UN		
41	REFRIGERANTE SABOR GUARANÁ – De primeira qualidade com sabor, aroma e coloração embalagem de 2 litros	18 UN		
42	REFRIGERANTE SABOR UVA – De primeira qualidade com sabor, aroma e coloração embalagem de 2 litros	18 UN		
43	REFRIGERANTE SABOR LIMÃO - De primeira qualidade com sabor, aroma e coloração embalagem de 2 litros	18		
44	SAL REFINADO IODADO- De primeira qualidade cor branca	05 PCT		



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
Ibiúna
TRABALHANDO PARA VOCÊ!



Secretaria de
**COMPRAS E
LICITAÇÕES**

	embalagem contendo 1KG			
45	TEMPERO EM PÓ CHIMICHURRI SEMPIMENTA -A granel composto por ervas e especiarias desidratadas	300 GR		
46	TEMPERO EM PÓ LEMON PEPPER - A granel composto por ervas e especiarias desidratadas	500 GR		
47	TEMPERO EM PÓ PARA FEIJÃO – A granel condimento seco, aroma, sabor e coloração características	300 GR		
48	TOMATE – In natural fresco de primeira qualidade	20 KG		
49	VINAGRE DE ÁLCOOL – Produto de primeira qualidade, com odor e sabor característicos isento de impurezas embalagem de 750 ml	07 UN	R\$	R\$
		TOTAL	R\$	R\$ 8.441,05

Declaro sob as penas da lei e para os fins que a Empresa por mim representada, não está suspensa temporariamente da participação em licitações, nem



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
Ibiúna
TRABALHANDO PARA VOCÊ!



Secretaria de
**COMPRAS E
LICITAÇÕES**

impedida de contratar com o Poder Público e, da mesma forma, não está na situação de empresa inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público.

Valor total proposto R\$ (por extenso)

Validade da proposta:

Condições de pagamento:

Data _____ / _____ /2026

Vedada apresentação de proposta manuscrita



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
Ibiúna
TRABALHANDO PARA VOCÊ!



Secretaria de
**COMPRAS E
LICITAÇÕES**

PROCESSO Nº 1564/2026

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 024/2026

Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21

Decreto Municipal nº 3375, de 07 de fevereiro de 2025

ANEXO III – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1. Habilitação Jurídica:

I - Registro comercial, no caso de empresa individual.

II - Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, acompanhado de todas as eventuais alterações contratuais, tudo devidamente registrado no órgão competente, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedade por ações, acompanhada de documentos de eleição de seus administradores.

2. As habilitações fiscal, social e trabalhista serão aferidas mediante a verificação dos seguintes requisitos:

I - Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

II - A inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal se houver relativo ao domicílio ou sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III - A regularidade perante a Fazenda Federal, Estadual e/ou Municipal do domicílio ou sede da proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;

IV - A regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

V - A regularidade perante a Justiça do Trabalho;

VI - O cumprimento do disposto no [inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal](#).

3. Qualificação Econômico-Financeira:

I - Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

Obs.: A documentação referida neste Anexo poderá ser dispensada, total ou parcialmente, nas contratações para entrega imediata, nas contratações em valores inferiores a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral.(Art. 70, III, Lei Federal 14.133/21).



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
Ibiúna
TRABALHANDO PARA VOCÊ!



Secretaria de
**COMPRAS E
LICITAÇÕES**

PROCESSO Nº 1564/2026

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 024/2026

Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21

Decreto Municipal nº 3375, de 07 de fevereiro de 2025

**ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO
DISPOSTO NO INCISO XXXII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

....., inscrito no CNPJ nº.e
Inscrição Estadual nº., por intermédio de seu
representante legal o Sr. (a), portador da Carteira de
Identidade nº. e inscrito no CPF nº., DECLARA, para fins
do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal e inciso VI do
art. 68 da Lei de Licitações nº 14.133/21, **que não emprega menor de dezoito
anos em trabalho noturno**, perigoso ou insalubre e não emprega menor de
dezesesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz
()

.....de de 2025

Assinatura
(representante legal)

Observação: Declaração preenchida em papel timbrado da empresa proponente,
ou, que, de alguma forma possa identificar o participante, e, ainda assinada pelo
(s) seu (s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
Ibiúna
TRABALHANDO PARA VOCÊ!



Secretaria de
**COMPRAS E
LICITAÇÕES**

PROCESSO Nº 1564/2026

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 024/2026

Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21

Decreto Municipal nº 3375, de 07 de fevereiro de 2025

**ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICRO EMPREENDEDOR
INDIVIDUAL, MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste Aviso de Dispensa Eletrônica, que a empresa, inscrita no CNPJ nº. é **micro empreendedor individual, microempresa ou empresa de pequeno porte**, nos termos do enquadramento previsto na **Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006**, cujos termos declaro na íntegra, estando apta, realizado pela Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna.

.....de de 2025

Assinatura
(representante legal)

Observação: Declaração preenchida em papel timbrado da empresa proponente, ou, que, de alguma forma possa identificar o participante, e, ainda assinada pelo (s) seu (s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.